

# CRNM

# GUIDE



## **CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) – former “RNE”**

Exchange Students will have 90 (ninety) days from the date of arrival in Brazil to register at the Federal Police in the city where he/she will be based, in order to obtain the CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), which is a mandatory identity card for foreigners. Please, check the dates indicated on your student visa. In the first months, until the definitive card is issued, a receipt (protocol) will be issued. This protocol is needed to obtain the CPF Number, to open a bank account, to obtain the student reduced fee Bilhete Único Card (for public transportation), and for other activities. It is also necessary for registration at graduate courses.

### **How do I apply for it?**

Recently, USP made an agreement with the Federal Police in order to make this procedure easier for the exchange students. Normally, as you will see on Federal Police’s website, you would have to go for an interview at the Federal Police, taking with you all the documents needed for them to analyze and then go back some other day to issue your CRNM. Now, in order to avoid any misunderstandings on the interview due to language difficulties or wrong papers, we have started receiving and checking students’ documents. Then, USP’s Central International Relations Office takes all of them to the Federal Police, so to guarantee you will have your documents correctly handed. After that, if all the documents are accepted, the Federal Police schedules a date for you to go there in person and have the CRNM issued.

The first steps are online and can be done before your departure to Brazil, in your country. To prepare yourself and be aware of the documents you will need, follow these steps:

- Access the Federal Police website ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)). In the column on the left you will find the headline “**Serviços**”, under which you should select the option “**migração**”. On the drop down menu, you should access the item “**Registro de Visto Consular**”.

VOCE ESTA AQUI: PAGINA INICIAL

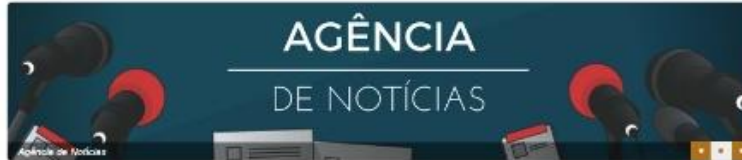
**A POLÍCIA FEDERAL**

- Academia Nacional de Polícia
- Acesso à Informação
- Agenda do Diretor Geral
- Código de Ética
- Galeria de Ex-Diretores Gerais
- Memória
- Missão, Visão e Valores
- Ouvidoria
- Pesquisa de Satisfação
- Planejamento Estratégico
- Unidades/ Contatos

**SERVIÇOS**

**SERVIÇOS**

- Aeropostos
- Acordos de Cooperação
- Adoção Internacional
- Antecedentes Criminais
- Aposentados/ Pensionistas
- Armas
- Carta de Serviços
- Concursos
- GRU
- Migração
- Leilão Polícia Federal
- Licitações
- Passaporte
- Produtos Químicos
- Segurança Privada
- Segurança Portuária
- Sigilo Bancário



MAIS NOTÍCIAS



**Operação Catablu combate desvios em obras de rodovia em Alagoas**



**PF desarticula quadrilha de roubo de cargas no Rio e na Baixada Fluminense**



**Fase 2 da Operação Panatenaico mira fraudes nas obras do BRT - Sul**

- Passaporte
- Produtos Químicos
- Segurança Privada
- Imigração



**Operação MD desarticula grupo criminoso especializado na venda de drogas sintéticas no Maranhão**



**Operação combate fraudes na fabricação de cigarros em 5 estados e apura esquema bilionário de prejuízo ao erário**



**Operação Three Hills investiga fraudes em licitações em município baiano**

Acesse as notícias da Agência PF.

Siga a PF

Facebook Twitter

**Polícia Federal - PF**  
2.760.222 curtidas

**#EUCONFIO NAPF**

Curtir Página Enviar mensagem

11 amigos curtiram isso

- Facebook
- Twitter
- YouTube
- Instagram
- SoundCloud
- Flickr

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > SERVIÇOS PF > MIGRAÇÃO

- A POLÍCIA FEDERAL**
- Academia Nacional de Polícia
  - Acesso à Informação
  - Agenda do Diretor Geral
  - Código de Ética
  - Galeria de Ex-Diretores Gerais
  - Memória
  - Missão, Visão e Valores
  - Ouvidoria
  - Pesquisa de Satisfação

**Principais assuntos**

- CRNM
- CONSULTAR Andamento de PROCESSOS
- Verificar AUTENTICIDADE de Protocolos e outros Documentos
- Autorizações de RESIDÊNCIA
- REGISTRO de Visto Consular**
- NATURALIZAÇÃO
- Solicitante de REFÚGIO
- Prorrogação de prazo de estada para TURISTAS
- FAQ Perguntas Frequentes

On the following screen there will be a few important options:

Under the first part **“Registro com base em visto Consular”** there are the options: **“Documentos Necessários”** and **“Agendamento”** and afterwards a few steps. Let’s have a look:

Galeria de Ex-Diretores Gerais

Memória

Missão, Visão e Valores

Ouvidoria

Pesquisa de Satisfação

Planejamento Estratégico

Unidades/ Contatos

---

**SERVIÇOS**

- Aeroportos
- Acordos de Cooperação
- Adoção Internacional
- Antecedentes Criminais
- Aposentados/ Pensionistas
- Armas
- Carta de Serviços
- Concursos
- GRU
- Migração**
- Dúvidas Frequentes
- Carteira de

**1) REGISTRO COM BASE EM VISTO CONSULAR**

- Informações Gerais : [art. 64 do Decreto 9.199/2017](#)

Conforme o Art.64 do Decreto 9.199/2017

- O imigrante de visto temporário que tenha ingressado no País deverá proceder à solicitação de registro no prazo de noventa dias, contado da data de ingresso no País, sob pena de aplicação da sanção prevista no inciso III do caput do art. 307.
- Se for caso de hipossuficiência econômica para o pagamento de taxas, para fins de avaliação dessa condição, apresentar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos da Portaria nº 218/2018-MJ.
- Caso os documentos que comprovem filiação tenham sido emitidos no exterior, é preciso observar as regras de legalização / apostilamento e tradução aplicáveis, observando-se eventuais regras mais benéficas previstas em acordos e tratados de que o Brasil seja signatário.
- § 1º Na hipótese de empregado doméstico, o registro deverá ocorrer no prazo de trinta dias, contado da data de ingresso no País, com a comprovação da anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e do registro na Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social.
- § 2º Na hipótese de não comprovação da anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e do registro no e-Social no prazo de que trata o § 1º, a Polícia Federal realizará o registro do imigrante e comunicará o Ministério do Trabalho.

- Documentos Necessários**
  - Lista de Documentos : [clique aqui](#)
  - Formulário : [clique aqui](#)
  - Para gerar GRU : [clique aqui](#)
- Agendamento : [clique aqui](#)**

## “Documentos Necessários:”

Here you will find a list of the required documents to request the residence authorization.

The screenshot shows the website interface for the Federal Police. On the left is a navigation menu with categories like 'A POLÍCIA FEDERAL', 'SERVIÇOS', and various sub-items. The main content area features the title 'REGISTRO de Autorização de Residência - Lista de Documentos' and a list of required documents. A 'Tweetar' button is visible in the top right of the content area.

**A POLÍCIA FEDERAL**

Academia Nacional de Polícia

Acesso à Informação

Agenda do Diretor Geral

Código de Ética

Galeria de Ex-Diretores Gerais

Memória

Missão, Visão e Valores

Ouvidoria

Pesquisa de Satisfação

Planejamento Estratégico

Unidades/Contatos

**SERVIÇOS**

Aeropostos

## REGISTRO de Autorização de Residência - Lista de Documentos

por Nathalia Costa dos Santos Fernandes — publicado 14/03/2019 16h55, última modificação 03/04/2019 16h52

[Tweetar](#)

### Documentos necessários para instrução do requerimento:

- Duas fotos 3x4, recentes, coloridas e com fundo branco;
- Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato (anexo XIX da Portaria Interministerial nº 3/2018);
- Documento de viagem válido ou outro documento que comprove a identidade e a nacionalidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular ou formulário do visto, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trazer dados sobre filiação;
- Formulário original do visto/consulta ao visto no STI, conforme o caso;
- Documento de identificação do chamante (para visto temporário por reunião familiar);
- Declaração, sob as penas da lei, assinada pelo chamante e chamado, que não está presente nenhuma das causas de perda de autorização de residência previstas no art. 135 do Decreto nº 9.199, de 2017 (para visto temporário por reunião familiar)
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM, quando aplicável
  - (código de receita 140120, no valor de **R\$204,77**);

Para imprimir o check list, [clique aqui](#).

## The required documents are:

(these could change, so we still recommend you look it up in the Federal Police's website)

1. Two recent 3x4 photos, in color, white background, facing the camera, no glasses or hats, and undated.
2. Declaration of electronic address and other means of contact. (Preferably with a copy of a proof of residence.)

[The form can be found in the following address:

[www.pf.gov.br/.../DeclaracaodeEnderecoEletronicoedeMaisMeiosdeContato.p](http://www.pf.gov.br/.../DeclaracaodeEnderecoEletronicoedeMaisMeiosdeContato.p)

df

You should open and print it, fill it out by hand (legible handwriting) and bring it with you along with the rest of the documents].

3. Valid travel documents or another document that proves the identity and nationality, in the terms of the treaties that the country is part of.
4. Certificate of birth or marriage or consulate certificate or visa form, when the travel document or official identity document does not give the filiation.
5. Original Visa Application Form (that you receive when getting your VISA at the Consulate) or query to visa at STI, according to the case.
6. Proof of tax payment: emission of your CRNM (R\$ 204,77 – Code 140120).

**“Formulários”:**

This link will redirect you to another page. Then fill in with your personal data and print the form.

**“Para gerar GRU”:**

Fill in with your personal data, and in the "Unidade Arrecadadora" line, select "SP (0272) Superintendência Regional no Estado de São Paulo/SP"

**Informações Importantes**

- [Receitas de Passaporte](#) clique aqui.

**Observações**

- Os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório.
- Em caso de dúvidas sobre o preenchimento dos campos, clique aqui.
- Escolha corretamente a Unidade Arrecadadora onde entregará a guia.
- Não tire cópias da guia.
- As informações impressas na guia não podem ser adulteradas.

**Dados do Recolhimento**

Nome \*

CEP \*   Telefone

Endereço \*

Complemento

Bairro \*

Cidade \*  UF

Pais de Nacionalidade \*

Email

Nome da Mãe \*

Nome do Pai

Unidade Arrecadadora

Código Receita STN \*

0124 - EMISSÃO DE CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO

Valor Total \* R\$

- In the "Código da Receita STN" line, select "140120 – Emissão de Carteira de Registro Nacional Migratório"

- Click "Gerar"

Then print the document that will be generated. You will have to take this to any Brazilian bank or post office to pay it and keep the proof of payment that will be issued.

**In short, you will need to bring to our office the following documents (as soon as you arrive in Brazil):**

- The application form that you printed online.
- 2 recent standard 3x4 color photos, taken on a white background, with a close up on your face , no glasses or hats, and undated.
- Copy of **ALL** pages of your passport (including the blank pages, the ones with the visa or print of the electronic visa, along with the stamp you get when entering Brazil).
- The original sheet of your Visa application form, obtained in your home country.
- Proof of payment of R\$ 204,77 (GRU 140120), for the CRNM card.
- Declaration of electronic address and other means of contact. (Preferably with a copy of a proof of residence).

- The original visa form (or Birth/Marriage certificate; or *certidão consular*, stating the parent's names, if these are not already listed in the passport). \*

When the Federal Police is done checking your documents, they will make an appointment for you and we will inform you the time and date that you need to attend the interview.

Note: you may be asked to present other documents, such as USP's letter of acceptance or invitation, the entry/exit form stamped by the immigration officer at the airport in Brazil, and a proof of residency. If you already have these documents, it's always good to take them with you.